



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme  
CEP: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará  
Tel.: (91) 3210-5165/3210-5166

---

**ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: RC – Resolução “ad  
referendum” do CONSAD**

**Resolução n°. 51 de 31 de março de 2014.**

**APROVA “AD REFERENDUM” O  
RELATÓRIO DE GESTÃO 2013.**

O Vice Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Paulo de Jesus Santos, no exercício da presidência do Conselho Superior de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a inviabilidade de realização de reunião em tempo hábil, urgência e importância da matéria, de acordo com o Art. 21 do Regimento Interno do CONSAD, resolve expedir a presente,

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º Aprovar “ad referendum” o Relatório de Gestão 2013.

Art. 2º Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Belém, 31 de março de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Prof. Paulo de Jesus Santos".

**Prof. Paulo de Jesus Santos**  
Vice Reitor no exercício da Presidência do CONSAD/UFRA